

mil, quinhentos e sete reais e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. **PROCESSO Nº SEI-330024/001035/2022.**

Id: 2473945

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021. **PARTES:** DER/RJ e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Fica reajustado o valor originalmente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, referente à 1ª periodicidade anual. **VALOR:** R\$ 1.837.534,45 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. **PROCESSO Nº SEI-330027/005437/2022.**

Id: 2473946

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022. **PARTES:** DER/RJ e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Retificar a Cláusula Quinta e prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.04.2023, o prazo de vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 55, inciso III e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-330032/000138/2023.**

Id: 2473942

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2014. **PARTES:** DER/RJ e CONSÓRCIO RJ-186. **OBJETO:** Reequilíbrio físico-financeiro contratual dos preços referentes aos insumos asfálticos. **VALOR:** R\$ 8.178.064,79 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-330027/005574/2022.**

Id: 2473943

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO**

***A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada a aferir os preços estimados para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO COM CABINE BLINDADA E MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE.**

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso. **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cota.cao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5º andar.

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo SEI-460003/000373/2023.

*Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 29/03/2023.

Id: 2473821

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Alteração da razão social da contratante e a dotação orçamentária em cumprimento dos Decretos Estaduais nº 48.316/2023 e nº 48.327/2023, na forma convencionada nas cláusulas constantes do presente termo. **VALOR:** Sem alteração de valor. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Estaduais nº 48.316/2023 e nº 48.327/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002114/2021.**

Id: 2473652

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 093/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor do Contrato Inicial, para supressão e alteração de serviços com fundamento no Art. 81, inciso

I, § 2º da Lei 13.303/2016 referente as obras de recuperação de 10 blocos das edificações multifamiliares num total de 440 apartamentos do Conjunto Residencial IPASE, Marechal Hermes, localizado na Rua Costa Filho nº 463, Bairro de Mal. Hermes, Município do RJ, com os seguintes serviços: administração local, serviços preliminares, recuperação de revestimentos e pintura das fachadas, tratamento superficial de elementos em concreto, recuperação de reservatórios e barriletes, de telhados, recuperação de esgotos sanitários, além da limpeza de caixas d'água, cisternas e reforma das instalações elétricas no PC. **VALOR:** Redução do valor Inicial do contrato no percentual de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento) passando o mesmo a assumir o valor global de R\$ 5.365.781,81 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023. **REGISTRO INTERNO Nº 026/2023.** **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-490002/000125/2023, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. **PROCESSO Nº SEI-490002/000600/2023.**

Id: 2473904

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 19/2023. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para o fornecimento de suporte técnico, hospedagem de websites e sustentação de infraestrutura tecnológica, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 221.956,92 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). **ASSINATURA:** 24 de abril de 2023. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-140001/052408/2021

Id: 2473722

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo Termo Aditivo de Prorrogação do Acordo de Gestão. **PARTES:** Governo do Estado do Rio de Janeiro e Procuradoria Geral do Estado. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** Sem valor. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 31/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023. **PROCESSO Nº SEI-140001/056914/2020.**

Id: 2473653

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**EDITAL****49º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONVOCA, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados:

SEDE:
ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA
ALLANA VAN-GEEM ADEODATO ROCHA
AMANDA ARAUJO DA SILVA
ANA RAQUEL COSTA BARBOSA
ANDRE VIEIRA FERNANDES
ANDRESSA ALVES DE FREITAS
ARTHUR ALI SILVA KADER
BEATRIZ GUSMAO ROCHA
BRUNA ARZOLLA CROSSETTI
BRUNA PECANHA LIRA
DANILO MAGALHAES CAMPOS
DELIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR
FERNANDA MANTUANO
GABRIEL VICTORIANO SANTOS ALVES
GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE
GABRIELLA CARVALHO DIAS BRUNO
GISELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
GUILHERME SANTIAGO DE MORAES
HELENA TAFURI PORPHIRIO
ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES
IURY DE JESUS ARAUJO LOBATO
JAILSON BARRETO RODRIGUES
JOAO CARLOS VASCONCELOS LOPES
JOAO GABRIEL GIRAO DE OLIVEIRA POMPEU
JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO
JOYCE ESTEVES RAMOS
JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA
LARA ALBANO SOARES BRANDAO
LAURA CARVALHO HIGINO
LETICIA MARIA DE MATTOS ALMEIDA
LIVIA DO COUTO OLIVIERI
LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATEUS DA SILVA BATALHA
MELISSA FERREIRA LAFORGUE
MIGUEL GUSTAVO DEPTULSKY BARROSO WERNECK MARTINS
NATALIA DA SILVA PEREIRA
NICOLLY CORREA DA SILVA
PATRICIA CORREA AZEVEDO
PAULA ABIRACHED CAPO
RAIZA FERREIRA CARNEIRO MIRANDA

ANEXO I

DATA: 27/04/2023		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
ANDRE FELIPE FARIAS DA SILVA	11:00 HORAS	14:00 HORAS

ANEXO II**DOCUMENTOS**

i. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
ii. Carteira de identidade;
iii. CPF;
iv. PIS/PASEP;
v. Comprovante de residência impresso;
vi. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;
vii. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
viii. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;
ix. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem

como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e
x. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;
xi. Currículo profissional impresso e assinado;
xii. Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es), se houver;
xiii. Cópias dos CPFs dos dependentes.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

i. Hemograma completo;
ii. Glicose, ureia, creatinina;
iii. Hepatograma;
iv. EAS;
v. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);
vi. Audiometria;

RAPHAEL ALFRADIQUE DE MENDONÇA DOMINGUES
RAQUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA
YURI FONTOURA LIRA DOS SANTOS

1ºPR - NITERÓI:
BEATRIZ ASSIS CEDRO
JOANA NEVES NICOLAO

2ºPR - DUQUE DE CAXIAS:
ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA
BRENO SANTOS BOCAFOLI

3ºPR - NOVA IGUAÇU:
EDGARD DA SILVA OLIVEIRA
JENYFER CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA
RICARDO FERNANDES PESSOA
THIAGO SILVA LEITE

13ºPR - SÃO GONÇALO:
SELTON RAMOS NEVES DOS SANTOS
VITORIA RAMOS

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documentação para o e-mail estagiadocumentos@pge.rj.gov.br até as 23h:59 do dia 05/05/2023, informando a disponibilidade e aptidão para futura admissão no estágio em data que será informada oportunamente ou, caso necessário, solicitando o final de fila. A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:
1. Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (bonê, chapéu, viseira, gorro ou similares);
2. Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
3. CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno.
6. Comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ;
7. Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

O não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato. Processo nº SEI-140001/004340/2023

Id: 2473811

EDITAL**2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ); Processo nº SEI140001/025570/2022:

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Fica o seguinte candidato convocado a comparecer ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados nos itens 2 e 3, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: TECNICO PROCESSUAL
10002818, ANDRE FELIPE FARIAS DA SILVA, 51.00, 2

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.2.1. Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail documentodocandidato@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato; somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I.

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico;

Id: 2473777